

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARCOZELO

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de ARCOZELO funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA,
(do eleitor ABDERRAZAK HACHMI ao eleitor JÚLIO FERNANDES BARBOSA).

Secção de voto n.º 2, SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA,
(do eleitor JÚLIO JOSÉ BARROS E CASTRO ao eleitor ZULMIRA ESTEVES PEREIRA).

Secção de voto n.º 3, ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FREIRIA,
(do eleitor ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA ao eleitor LILIANA MAFALDA BARROS CERQUEIRA).

Secção de voto n.º 4, ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FREIRIA,
(do eleitor LILIANA MARINA VIEIRA DA SILVA PEREIRA ao eleitor VITOR RENATO R. ALVES DE MATOS).

PONTE DE LIMA, 23 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA



Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.